



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

De 26 de julho de 2016

SÚMULA – Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques, referente ao exercício financeiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, relativa ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Claudiomiro Quadri.

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 27/2011 – Primeira Câmara, de 10 de maio de 2011 – Sessão Nº 16, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 26 de julho de 2016.

MARCELO ALAN PRIMO

Presidente